



DECRETO 3.402/2013

**"NOMEIA E SUBSTITUI
REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL
PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, conforme especificado abaixo:

Angela Maria da Silva – Titular - Representante da Secretaria Municipal de Educação em substituição à **Ana Carla Baraúna Recalde da Silva**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 872
13 DE setembro DE 2013



Diário Oficial

ANO IV - Nº 872

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 13 de setembro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, ou=CPROVA, ou=SECRETARIA DE RECEITA
Federal do Brasil - RFB, ou=RSB, ou=CPROVA, ou=SECRETARIA DE RECEITA
Federal do Brasil, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Serial: 20130913151538-0439

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA

EPP:06308429000127

PORTARIA

PORTARIA 194/2013

**"CONCEDE LICENÇA MÉDICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 2.576/2005, e ainda,

Considerando o resultado da Perícia Médica realizada no dia 04 de setembro de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Médica ao servidor **GEEL CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, Símbolo 510-05, por um período de 124 (cento e vinte e quatro) dias, tendo início dia 04/09/2013 e término dia 05/01/2014.

II - Ao final da referida licença o servidor deverá ser submetido à nova perícia.

III - O servidor ora licenciado deverá comunicar seu chefe imediato da local onde poderá ser encontrado durante o período em que perdurar a licença.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA 196/2013

**"CONCEDE LICENÇA MÉDICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 2.576/2005, e ainda,

Considerando o resultado da Perícia Médica realizada no dia 11 de setembro de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Médica a servidora **MARIA DE FÁTIMA GRESZCZUK**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, SAA-2, por um período de 20 (vinte) dias, tendo início dia 11/09/2013 e término dia 30/09/2013.

II - Ao final da referida licença o servidor deverá ser submetido à nova perícia.

III - A servidora ora licenciada deverá comunicar seu chefe imediato da local onde poderá ser encontrado durante o período em que perdurar a licença.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 11 de setembro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO 3.401/2013

**"NOMEIA E SUBSTITUI SUPLENTE
DA SOCIEDADE CIVIL DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os suplentes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelos representantes abaixo:

Vilma Alves de Oliveira Ribeiro - Suplente - Representante da APM (Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Profª Terezinha dos Santos Mendonça) em substituição a **Michelle de Oliveira Trecessi**;

Jaqueline Cristiane de Campos - Suplente - Representante da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) em substituição a **Márcia Rosani Pereira Richter**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.402/2013

**"NOMEIA E SUBSTITUI
REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL
PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, conforme especificado abaixo:

Angela Maria da Silva - Titular - Representante da Secretaria Municipal de Educação em substituição a **Ana Carla Barreira Recalde da Silva**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal